



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DESPACHO

Processo nº 23069.171876/2025-15

Interessado: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CMAT/AD,

1. Trata o p.p. de contratação de serviço de licenciamento de uso de sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) para a CASQ/GEPE.
2. Verificado que o serviço pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização.
3. Considerando que o objeto pretendido não está disponível em pregão ou contrato vigente da UFF;
4. Considerando, ainda, que o valor estimado para a contratação está contido no limite fixado pela Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II, alterado pelo Decreto 12.343, que monta em R\$62.725,59, já observados o somatório de valor de contratações diretas de outros objetos de mesma natureza pela unidade gestora da PROAD (UG 150182) no presente exercício financeiro;
5. Sugerimos a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação pretendida, sob número **223/2025**.

Aline de Melo Trindade
Coordenação de Material

PROAD,

Aprovo o Termo de Referência constante no p.p. e autorizo a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação pretendida.

Vera Cajazeiras
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Melo Trindade, COORDENADOR**, em 06/11/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 06/11/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3082628** e o código CRC **76D5C2B7**.
